



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 462/2018

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Obras, para que estude a possibilidade de utilizar madeira que estão ociosas para serem destinadas na construção de um pergolado na escola CEM Professora Clary Brandão Bertoncini.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de maio de 2018.

GIBA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à Administração Direta e Indireta que vislumbram atender os nossos munícipes que procuram os Vereadores diariamente para buscar melhorias em suas respectivas comunidades.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos ao Poder Executivo, para que estude a possibilidade de utilizar madeira que estão ociosas para serem destinadas na construção de um pergolado na escola CEM Professora Clary Brandao Bertoncini. Vale ressaltar que tal medida permitirá a participação popular na gestão democrática da cidade, o que é um compromisso do novo governo.

Considerando que a construção de um pergolado, irá contribuir consideravelmente no desenvolvimento cognitivo e educacional nas atividades extracurriculares na instituição, e ainda servirá para celebrar a estética paisagística da Escola, contemplada com a fauna e a flora, intermediadas com atividades lúdicas com os alunos daquela instituição.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Obras, viabilize o pleito acima narrado.

